

Prezado(a) Sr(a),

Este questionário tem como objetivo mapear e caracterizar a situação da educação dos alunos com deficiência na Rede Estadual de Ensino para auxiliar na melhoria da educação.

A sua participação é muito importante, pois subsidiará o direcionamento de futuras políticas públicas de inclusão para a população com deficiência. Gostaríamos que soubesse que será resguardado o sigilo de quem responde ao questionário.

Muito obrigado pela sua colaboração!

QUESTIONÁRIO

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA EM AMBIENTES ESCOLARES

PARA USO DO PESQUISADOR

Id. Escola:

1- Dados de identificação da Unidade Escolar e do responsável pela vistoria.

Nome da Diretoria de Ensino: _____

Nome da Unidade: _____

Endereço: _____

Município: _____

Data da vistoria: __/__/__

Vistoriado por: _____

2- Características da edificação.

Térrea

sim não

Quantidade de pavimentos: _____

Quantidade de salas de aula por pavimento: _____

Quantidade de acessos a partir do passeio público: _____

Quantidade de acessos em nível com o passeio público ou interligados por rampa sem obstáculos:

Há rampas interligando os pavimentos?

sim não

Há equipamentos eletromecânicos de elevação vertical interligando os pavimentos?

sim não

Há previsão de local para instalação de equipamento eletromecânico de elevação vertical?

sim não

*A partir deste ponto o responsável pela vistoria deverá preencher os espaços com os conceitos: **AT** quando o item atender às especificações da NBR 9050:2004; **AC** quando não atender totalmente, mas for aceitável segundo a mesma NBR 9050; **NA** quando não atender a NBR 9050; e **NE** quando o item não existir.*

3- Passeio.

- Faixa livre com largura mínima de 1,20m, aceitável 90,0cm
- Inclinação transversal máxima de 2%, aceitável 3%
- Piso em boas condições, menos que 5% danificado
- Piso antiderrapante, mesmo depois de molhado
- Desnível máximo 5,0mm, aceitável até 1,5cm
- Rota acessível até a entrada

4- Rampas para travessia de pedestres nos acessos à UE em ambos os lados.

- Inclinação inferior a 8,33% - 1/12 -, aceitável 10%
- Há abas de concordância nas laterais
- Encontro da rampa com a sarjeta sem desnível, aceitável 5,0mm
- Sinalização com piso tátil de alerta, aceitável sinalização com textura contrastante

5- Estacionamento.

- Número total de vagas
- Vagas reservadas, mínimo 1
- Faixa adicional para circulação de 1,20m de largura, aceitável 90,0cm
- Sinalização horizontal
- Sinalização vertical
- Rota acessível até a edificação

6- Vaga reservada junto ao passeio público.

- Guia rebaixada associada à vaga
- Rota acessível até a edificação
- Sinalização horizontal
- Sinalização vertical

7- Vagas para transporte escolar.

- Guia rebaixada associada à vaga
- Rota acessível até a edificação
- Sinalização horizontal
- Sinalização vertical

8- Comunicação

- Campanha na entrada instalada entre 60,0cm e 1,20m de altura, aceitável 1,35m
- Interfone instalado na entrada entre 60,0cm e 1,20m de altura, aceitável 1,35m
- Sinal luminoso associado à sinais sonoros para aviso dos inícios e fins das aulas ou períodos

9- Portas

- Largura mínima de 80,0cm
- Maçaneta tipo alavanca
- Altura da maçaneta entre 80,0cm e 1,00m, aceitável até 1,10m
- Sinalização visual entre 1,40m e 1,60m, aceitável mais ou menos 10,0cm
- Sinalização visual localizada no centro da porta ou na parede adjacente
- Sinalização tátil em Braille localizada a uma altura entre 90,0cm e 1,10m
- Sinalização tátil com texto em relevo localizada a uma altura entre 90,0cm e 1,10m
- Sinalização tátil em Braille e com texto em relevo localizada no batente ou a 15,0cm da parede adjacente no lado da maçaneta

10- Soleiras e desníveis.

- Desnível com altura máxima de 5,0mm
- Desnível chanfrado 1:2 com altura máxima de 1,5cm
- Desnível de até 7,5cm, inclinação máxima de 12,5%, aceitável sem corrimão e sem piso tátil de alerta
- Desnível de até 20,0cm, inclinação máxima de 10%, aceitável sem corrimão e sem piso tátil de alerta
- Soleira antiderrapante, mesmo molhada

11- Circulação.

- Largura mínima de 1,20m, aceitável 90,0cm
- Capacho com altura máxima de 5,0mm
- Grelha com largura máxima do vão de 1,5cm
- Grelha com os vãos no sentido transversal ao movimento
- Obstáculos na faixa livre

12- Pisos.

- Antiderrapante, mesmo molhado
- Superfície regular
- Superfície em boas condições, menos que 5% danificado

13- Rampa.

- Largura mínima de 1,20m, aceitável 90,0cm
- Patamar com dimensões mínimas de 1,20m de largura x 1,20m de comprimento, aceitável 90,0cm de largura x 1,20m de comprimento
- Inclinação máxima de 8,33% - 1/12 - para desníveis acima de 20,0cm
- Sinalização com piso tátil de alerta no início - abaixo, aceitável sinalização com textura contrastante
- Sinalização com piso tátil de alerta no final - acima, aceitável sinalização com textura contrastante
- Guia lateral de balizamento com, no mínimo, 5,0cm de altura
- Corrimão com dupla altura e em ambos os lados
- Altura do corrimão superior igual a 92,0cm, aceitável mais ou menos 1,0cm
- Altura do corrimão inferior igual a 70,0cm, aceitável mais ou menos 1,0cm
- Seção circular do corrimão entre 3,0cm e 4,5cm, aceitável até 5,0cm
- Prolongamento no início do corrimão de 30,0cm, aceitável sem prolongamento
- Prolongamento no final do corrimão de 30,0cm, aceitável sem prolongamento
- O corrimão é contínuo

14- Escada.

- Largura mínima de 90,0cm
- Patamar com dimensões mínimas de 90,0cm de largura x 1,20m de comprimento
- Sinalização com piso tátil de alerta no início - abaixo
- Sinalização com piso tátil de alerta no final - acima
- Espelho não vazado
- Espelho com altura entre 16,0cm a 18,0cm
- Projeção da aresta (bocel) de no máximo 1,5cm
- Piso do degrau com profundidade entre 28,0cm e 32,0cm
- Corrimão com dupla altura e em ambos os lados
- Altura do corrimão igual a 92,0cm, aceitável mais ou menos 1,0cm
- Seção circular do corrimão entre 3,0cm e 4,5cm, aceitável até 5,0cm
- Prolongamento no início do corrimão de 30,0cm, aceitável sem prolongamento
- Prolongamento no final do corrimão de 30,0cm, aceitável sem prolongamento
- O corrimão é contínuo

15- Elevador de passageiros

- Hall diante da porta com largura mínima de 1,50m
- Cabine com dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m
- Centro dos botões com altura entre 89,0cm e 1,35m
- Sinalização Braille junto aos botões
- Interfone e intercomunicador com altura entre 89,0cm e 1,35m
- Botões nos pavimentos com altura entre 90,0cm e 1,10m
- Piso tátil de alerta na porta do elevador
- Identificação em Braille e em alto relevo do pavimento no batente externo do elevador com altura entre 90,0cm e 1,10m

16- Elevador exclusivo para pessoas com deficiência.

- Hall diante da porta com largura mínima de 1,50m
- Cabine com dimensões mínimas com 90,0cm de largura por 1,30m de profundidade
- Centro dos botões com altura entre 80,0cm e 1,20m
- Botões nos pavimentos com altura entre 0,90m e 1,10m
- Sinalização Braille junto aos botões
- Piso tátil de alerta na porta do elevador

17- Plataformas.

- Cabine com dimensões mínimas com 90,0cm de largura por 1,20m de profundidade
- Guarda-corpo no fosso da plataforma
- Piso tátil de alerta na porta da plataforma

18- Salas da administração.

- Localizada em rota acessível
- Áreas de circulação com largura mínima de 90,0cm, aceitável 80,0cm
- Área de aproximação frontal mínima em mesas e balcões com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR)
- Equipamentos em locais acessíveis
- 5% das mesas, ou no mínimo 1, com altura entre 75,0cm e 85,0cm com vão inferior mínimo de 73,0cm, aceitável altura entre 73,0cm e 80,0cm com vão inferior mínimo de 70,0cm
- Mesas e balcões com recuo nos pés de no mínimo 30,0cm, aceitável sem qualquer recuo
- Balcões com altura máxima de 90,0cm
- Balcões com profundidade inferior livre de no mínimo 30,0cm, aceitável sem profundidade

19- Refeitório e cantina.

- Localizada em rota acessível
- Áreas de circulação com largura mínima de 1,20m, aceitável 90,0cm
- Circulação entre lugares com largura mínima de 90,0cm, aceitável acesso a uma única mesa
- 5% das mesas, ou no mínimo 1, com altura ente 75,0cm e 85,0cm, aceitável entre 73,0cm e 85,0cm
- 5% das mesas, ou no mínimo 1, com vão com altura mínima de 73,0cm, aceitável 70,0cm
- 5% das mesas, ou no mínimo 1, com recuo nos pés de no mínimo 50,0cm, aceitável 30,0cm, ou nos cantos que não interfiram no uso por pessoas em cadeiras de rodas
- Área de circulação para acesso ao balcão de servir alimentação com largura mínima de 90,0cm
- Passa-bandeja instalado a uma altura entre 75,0cm e 85,0cm
- Balcão com largura mínima de 90,0cm, aceitável 80,0cm
- Balcão com altura máxima de 90,0cm
- Balcão com profundidade inferior livre de no mínimo 30,0cm, aceitável sem qualquer profundidade

20- Salas de aula.

- Localização ___ pavimento
- Localizada em rota acessível
- Mínimo de uma mesa destinada à pessoas com deficiência e área acessível para pessoa em cadeira de rodas com espaço de 80,0cm x 1,20m (MR)
- Cadeiras universitárias para canhotos
- Lousa em local acessível permitindo a aproximação lateral de uma pessoa em cadeira de rodas
- Lousa instalada a uma altura máxima de 90,0cm do piso

21- Pátio coberto.

- Localizado em rota acessível

22- Palco.

- Localizado em rota acessível
- Rampa de acesso com largura mínima de 90,0cm, aceitável 80,0cm
- Rampa de acesso com inclinação máxima de 16,66%
- Rampa de acesso com guias de balizamento com, no mínimo, 5cm de altura
- Equipamento eletromecânico de elevação vertical
- Piso tátil de alerta no perímetro externo do palco, aceitável sinalização com textura contrastante

23- Quadra.

- Localizada em rota acessível
- Espaço demarcado de 80,0cm x 1,20m (MR) para pessoas em cadeiras de rodas na arquibancada, aceitável sem qualquer demarcação
- Assento demarcado para pessoas com mobilidade reduzida e obesa nas arquibancadas, aceitável sem qualquer demarcação
- Rota acessível interligando os espaços e assentos reservados, à quadra, vestiários e sanitários

24- Sanitários e banheiros acessíveis.

- Tipo: Isolado Coletivo
- Quantidade total de banheiros: ___
- Quantidade de banheiros unissex: ___
- Quantidade de banheiros masculinos: ___
- Quantidade de banheiros femininos: ___
- Um sanitário para cada sexo por pavimento em sanitários e banheiros isolados
- Um sanitário unissex por pavimento em sanitários e banheiros isolados
- Um box para cada sexo por pavimento em sanitários e banheiros coletivos
- Localizada em rota acessível

- Porta com abertura para fora
- Porta com puxador horizontal do lado interno à 10,0cm da dobradiça a uma altura de 90,0cm e comprimento de 40,0cm, aceitável mais ou menos 5,0cm
- Porta com revestimento resistente a impactos na sua parte inferior, e nos batentes, a uma altura de 40,0cm, aceitável sem revestimento
- Dimensão mínima de 1,50m X 1,70m
- Dispositivo de sinalização de emergência ao lado da bacia a uma altura de 40,0cm em sanitários e banheiros isolados, aceitável sem dispositivo
- Bacia sanitária com assento a uma altura de 46,0cm
- Sóculo para elevação da bacia com projeção da base de no máximo 5,0cm
- Válvula de descarga a uma altura de 1,00m
- Área de transferência lateral e frontal à bacia com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR)
- Barra lateral com comprimento mínimo de 80,0cm, a 75,0cm de altura, a uma distância de 40,0cm entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso, a uma distância mínima de 50,0cm da borda frontal da bacia, aceitável mais ou menos 1,0cm
- Barra de fundo com comprimento mínimo de 80,0cm, a 75,0cm de altura, a uma distância máxima de 11,0cm da sua face externa à parede, estendendo-se no mínimo 30,0cm além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, aceitável mais ou menos 1,0cm
- Barras com diâmetro entre 3,0cm e 4,5cm, aceitável até 5,0cm
- Distância da barra à parede de no máximo 4,0cm
- Lavatório sem coluna ou gabinete
- Lavatório com aproximação frontal com área livre com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR) e altura livre de 25,0cm
- Lavatório a uma altura máxima de 80,0cm, aceitável 85,0cm
- Lavatório com vão inferior com altura mínima de 73,0cm
- Lavatório com torneira tipo alavanca de ¼ de volta
- Torneira do lavatório com distancia à borda de no máximo 50,0cm
- Barras de apoio envolvendo a pia
- Saboneteira instalada a uma altura entre 80,0cm e 1,20m
- Toalheiro instalado a uma altura entre 80,0cm e 1,20m
- Cabideiro instalado a uma altura entre 80,0cm e 1,20m
- Espelhos instalados a uma altura entre 90,0cm e 1,10m
- Espelhos instalados a uma altura superior a 1,10m devem ser inclinados em 10º - 1/17
- Papeleira embutida na alvenaria instalada a uma altura entre 50,0cm e 60,0cm
- Papeleira embutida na alvenaria instalada a uma distancia máxima de 15,0cm a partir da
- frontal da bacia
- Papeleira de sobrepor instalada a uma altura entre 1,00m e 1,20m, alinhada com a borda frontal da bacia
- Box do chuveiro com dimensões mínimas de 90,0cm x 95,0cm
- Área de transferência externa ao box com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR) para aproximação paralela
- Chuveiro com desviador
- Acionamento do registro com altura máxima de 1,00m
- Acionamento do registro tipo alavanca ou cruzeta

- Banco retrátil ou fixo instalado a uma altura máxima de 46,0cm, com profundidade de 45,0cm e comprimento de 70,0cm
- Barra vertical na parede do banco instalada a uma altura máxima de 75,0cm e comprimento mínimo de 70,0cm
- Barra vertical na parede do chuveiro instalada a uma altura máxima de 75,0cm e comprimento mínimo de 70,0cm
- Barra horizontal na parede do chuveiro instalada a uma altura máxima de 75,0cm e comprimento mínimo de 60,0cm

25- Mictório.

- Barras verticais instaladas com distância máxima de 60,0cm
- Barras verticais instaladas a uma altura máxima de 75,0cm com comprimento mínimo de 70,0cm

26- Mictório.

- Altura máxima da bica igual 90,0cm
- Altura mínima livre inferior igual a 73,0cm
- Acionamento na frente do bebedouro ou próximo à borda frontal
- Área de aproximação de no mínimo 80,0cm x 1,20m
- Área de aproximação de no mínimo 80,0cm x 1,20m para tipo garrafão
- Área de aproximação de no mínimo 80,0cm x 1,20m para manuseio de copos

27- Extintor de incêndio.

- Sinalizado com piso tátil de alerta na sua projeção de no mínimo 60,0cm
- Instalado com suporte no piso

28- Auditório.

- Localizado em rota acessível vinculada à uma rota de fuga
- 2% dos lugares, ou no mínimo 1 reservado para pessoas em cadeiras de rodas com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR)
- Assento contíguo para acompanhante
- 2% dos lugares, ou no mínimo 1 espaço reservado para pessoas com mobilidade reduzida com espaço frontal de no mínimo 60,0cm
- Espaço reservado para pessoas obesas com largura dupla, aceitável 80,0cm

29- Biblioteca.

- Área de aproximação junto às prateleiras de livros com largura de 80,0cm e comprimento de 1,20m (MR)
- Circulação entre lugares de no mínimo 90,0cm
- 5% das mesas, ou no mínimo 1, com altura mínima entre 75,0cm e 80,0cm com vão livre de no mínimo 73,0cm do piso

30- Piscina.

- Localizada em rota acessível
- Piso, no entorno das piscinas, sem superfície escorregadia ou excessivamente abrasiva
- Bordas e degraus com acabamento arredondado
- Acesso à água através de degraus
- Acesso à água através de rampa
- Acesso à água através de banco de transferência com altura máxima de 46,0cm
- Acesso à água através de banco de transferência com extensão mínima de 1,20m
- Acesso à água através de banco de transferência com profundidade de 45,0cm
- Acesso à água através de banco de transferência com o nível da água de no máximo a 10,0cm
- Acesso à água através de equipamento de transferência
- Corrimãos em três alturas: de 45,0cm, de 70,0cm e de 92,0cm em ambos os lados, em escadas e rampas
- Degraus submersos com piso mínimo de 46,0cm
- Degraus submersos com espelho mínimo de 20,0cm